



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

41ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2023  
2º Período Legislativo  
3ª Sessão Legislativa  
10ª Legislatura  
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

### **PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES**

**INDICAÇÃO 64/J. ANTONIO** – ao Prefeito através do setor competente, seja realizado melhorias na entrada do setor chacareiro 01, frente ao Quartel da PM, para que seja construído via de acesso paralelo ao novo asfalto que está sendo construído na RO 383, tendo em vista a dificuldade de circulação de veículos dos moradores que residem no referido setor;

**INDICAÇÃO 65/VINICIUS** ao Prefeito através do setor competente, viabilize meios em conceder correção salarial aos servidores públicos do município, tendo em vista atender as categorias que não foram agraciadas com quaisquer benefícios em suas remunerações.

**PROJETO DE LEI Nº 102/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente (457.604,47 FNDE)”;

**PROJETO DE LEI Nº 104/2023** “Dispõe sobre a revogação da Lei 638/2013 que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel urbano a União”;

**PROJETO DE LEI Nº 105/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro através de devolução de recursos do convênio nº 003/2022/FITHA-RO, no orçamento vigente, e dá outras providências (465.257,59)”;

**PROJETO DE LEI Nº 106/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente (1.844.164,74)”;

**PROJETO DE LEI Nº 079/2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia D'Oeste, para o orçamento referente ao exercício de 2024 - LOA (44.610.978,71)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 17/2023** “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 108/2017, de 13 de outubro de 2017, e dá outras providências (ISSQN e ICMS)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 18/2023** “Altera o artigo 8-A, a fim de alterar os incisos I e II, criando o cargo de Agente de Contratação, criar alíneas nos referidos incisos, revogar os incisos III a VII, alterar os parágrafos 1º e 2º e criar o parágrafo 3º e altera os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 45/2009”.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 102/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente (457.604,47 FNDE)”;

**PROJETO DE LEI Nº 104/2023** “Dispõe sobre a revogação da Lei 638/2013 que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel urbano a União”;

**PROJETO DE LEI Nº 105/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro através de devolução de recursos do convênio nº 003/2022/FITHA-RO, no orçamento vigente, e dá outras providências (465.257,59)”;

**PROJETO DE LEI Nº 106/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente (1.844.164,74)”;

### **PRIMEIRA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 079/2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia D’Oeste, para o orçamento referente ao exercício de 2024 – LOA (44.610.978,71)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 17/2023** “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 108/2017, de 13 de outubro de 2017 e dá outras providências (ISSQN e ICMS)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 18/2023** “Altera o artigo 8-A, a fim de alterar os incisos I e II, criando o cargo de Agente de Contratação, criar alíneas nos referidos incisos, revogar os incisos III a VII, alterar os parágrafos 1º e 2º e criar o parágrafo 3º e altera os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 45/2009 (câmara)”.

Santa Luzia D’Oeste, 24 de novembro de 2023

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
PRESIDENTE